

ATO TRT GP Nº 121 /2009

João Pessoa, 17 de junho de 2009

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR e PAULO NUNES DE OLIVEIRA da cidade de Campina Grande a João Pessoa-PB, no dia 18.06.2009, a fim de participarem do Curso "GESTÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA – I Módulo", dando continuidade ao 1º Curso de Formação de Magistrados da 13ª Região, no período de 18 a 19.06.2009, com retorno previsto para o dia 19.06.2009,

II - Arbitrar o pagamento 1 e 1/2 (meia) diárias a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência